Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 066/2024. **Pedro Afonso - TO, 26 de fevereiro de 2024.**

"Dispõe sobre antecipação de décimo terceiro salário".

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2024 da Servidora Rosenilde Alves da Silva Santos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo ao adiantamento de 50% do 13º (décimo terceiro) salário da servidora citada acima, haja vista que a justificativa de necessidade de consulta com oftalmologista.

Parágrafo único. O deferimento do mesmo é fundamentado no do Art. 1º Inciso I da Resolução nº 003/2018

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (26/02/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente